

VALDECI GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL N° 1.853.17, de 07 de novembro de 2017.

Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul Suplementar dotações no Orçamento para o Exercício de 2017, no valor de R\$ 384.000,00 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2017, Crédito Suplementar no valor de R\$ 384.000,00 para a o seguinte programa:

ORGÃO: 04 - SEC. MUNIC. DA SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2008 Manutenção da Secretaria da Saúde

ELEMENTO DA DESPESA: 42/31.90.11.00.0000 (0040)

Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

_____ R\$ 17.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 52/33.90.30.00.0000 (4510) Material de

consumo ____ R\$ 9.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 59/33.90.39.00.0000 (4510) Outros
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
_____ R\$ 8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2010 Manutenção do Programa Saúde Bucal

ELEMENTO DA DESPESA: 73/31.90.11.00.0000 (0040)
Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
_____ R\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2011 Manutenção do Programa Saúde Família - ESF

ELEMENTO DA DESPESA: 91/31.90.11.00.0000 (4520)
Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
_____ R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2014 Manutenção dos Veículos da Saúde

ELEMENTO DA DESPESA: 125/33.90.30.00.0000 (0040) Material
de consumo __ R\$ 7.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 130/33.90.30.00.0000 (4510) Material
de consumo _ R\$ 42.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 134/33.90.39.00.0000 (4510) Outros
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
_____ R\$ 25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2016 Manutenção do Programa PACS

ELEMENTO DA DESPESA: 148/31.90.11.00.0000 (4520)

Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

_____ R\$ 20.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 149/31.90.13.00.0000 (0040) Obrigações

Patronais __ R\$ 3.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 157/33.90.46.00.0000 (0040) Auxílio

Alimentação __ R\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2018 Manutenção da Vigilância Sanitária

ELEMENTO DA DESPESA: 165/31.90.11.00.0000 (0040)

Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

_____ R\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2021 Manutenção do Conselho Tutelar

ELEMENTO DA DESPESA: 202/31.90.13.00.0000 (0001) Obrigações

Patronais __ R\$ 1.400,00

**PROJETO/ATIVIDADE: 2025 Manutenção dos Atendimentos
Grupais e Individuais da Assistência Social**

ELEMENTO DA DESPESA: 252/31.90.11.00.0000 (0001)

Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

_____ R\$ 10.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 255/31.90.13.00.0000 (0001) Obrigações

Patronais __ R\$ 5.750,00

ELEMENTO DA DESPESA: 276/33.90.46.00.0000 (0001) Auxílio Alimentação ____ R\$ 500,00

ORGÃO: 05 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 2029 Manutenção Ensino Infantil Creche

ELEMENTO DA DESPESA: 321/31.90.13.00.0000 (0020) Obrigações Patronais _ R\$ 10.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 331/33.90.39.00.0000 (0020) Outros Serviços de Terceiros Pessoa

Jurídica _____ R\$ 9.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 332/33.90.46.00.0000 (0020) Auxílio Alimentação __ R\$ 4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2030 Manutenção Ensino Infantil Pré

ELEMENTO DA DESPESA: 339/31.90.11.00.0000 (0020) Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
_____ R\$ 20.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 340/31.90.11.00.0000 (0031) Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
_____ R\$ 14.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 341/31.90.13.00.0000 (0020) Obrigações Patronais __ R\$ 2.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 342/31.90.13.00.0000 (0031) Obrigações Patronais __ R\$ 3.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE: 2035 Manutenção Transporte Escolar
Ensino Infantil Pré**

ELEMENTO DA DESPESA: 378/31.90.11.00.0000 (0020)

Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

_____ R\$ 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2036 Manutenção Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA: 395/31.90.11.00.0000 (0031)

Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

_____ R\$ 107.850,00

ELEMENTO DA DESPESA: 408/33.90.39.00.0000 (0020) Outros

Serviços de Terceiros Pessoa

Jurídica _____ R\$ 2.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 410/33.90.46.00.0000 (0020) Auxílio

Alimentação __ R\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2044 Manutenção da Cultura

ELEMENTO DA DESPESA: 448/31.90.13.00.0000 (0001) Obrigações

Patronais __ R\$ 700,00

**ORGÃO: 06 - SEC. MUNIC. DA AGRICULTURA, IND., COM. E
MEIO AMBIENTE**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2049 Manutenção da Secretaria
Municipal de Agricultura**

ELEMENTO DA DESPESA: 491/31.90.13.00.0000 (0001) Obrigações

Patronais _ R\$ 10.500,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2051 Manutenção do Viveiro Municipal

ELEMENTO DA DESPESA: 515/33.90.39.00.0000 (0001) Outros

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

_____ R\$ 1.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 492/31.90.16.00.0000 (0001) Outras

Despesas Variáveis - Pessoal Civil

_____ R\$ 3.000,00

ORGÃO: 07 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRÂNSITO

PROJETO/ATIVIDADE: 2059 Manut. Atividades Sec. Obras, Saneam., Serv. e Trân.

ELEMENTO DA DESPESA: 552/31.90.11.00.0000 (0001)

Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

_____ R\$ 15.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 554/31.90.16.00.0000 (0001) Outras

Despesas Variáveis - Pessoal Civil

_____ R\$ 4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2065 Manutenção das Máquinas e Equipamentos Rodoviários

ELEMENTO DA DESPESA: 588/33.90.30.00.0000 (0001) Material

de consumo _ R\$ 10.300,00

Art. 2º - Servirão de recurso para a cobertura da Suplementação o saldo do recurso proveniente do excesso de arrecadação Vínculo (4510) no valor de R\$ 84.000,00, e dos demais Vínculos a redução das seguintes dotações:

ORGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

PROJETO/ATIVIDADE: 2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito

ELEMENTO DA DESPESA: 5/31.90.13.00.0000 (0001) Obrigações Patronais ____ R\$ 5.000,00

ORGÃO: 03 SECRET. MUNIC. FAZENDA, ADM. E PLANEJAMENTO

PROJETO/ATIVIDADE: 2007 Manutenção da Secret. Fazenda Adm. e Planejamento

ELEMENTO DA DESPESA: 27/31.90.04.00.0000 (0001) Contratação Tempo Determinado
_____ R\$ 15.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 30/31.90.13.00.0000 (0001) Obrigações Patronais __ R\$ 20.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 32/31.90.94.00.0000 (0001)
Indenizações Trabalhistas R\$ 5.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 37/33.90.46.00.0000 (0001) Auxílio Alimentação ____ R\$ 7.000,00

ORGÃO: 04 - SEC. MUNIC. DA SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2008 Manutenção da Secretaria da Saúde

ELEMENTO DA DESPESA: 41/31.90.08.00.0000 (0040) Outros Benefícios Assistenciais
_____ R\$ 2.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 44/31.90.13.00.0000 (0040) Obrigações Patronais __ R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2010 Manutenção do Programa Saúde Bucal

ELEMENTO DA DESPESA: 75/31.90.11.00.0000 (4520)
Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
_____ R\$ 30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2012 Programa de Assistência Farmaceutica

ELEMENTO DA DESPESA: 112/31.90.11.00.0000 (0040)
Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
_____ R\$ 12.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 113/31.90.13.00.0000 (0040) Obrigações Patronais __ R\$ 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2016 Manutenção do Programa PACS

ELEMENTO DA DESPESA: 146/31.90.11.00.0000 (0040)
Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
_____ R\$ 4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2021 Manutenção do Conselho Tutelar

**ELEMENTO DA DESPESA: 207/33.90.36.00.0000 (0001) Outros
Serviços de Terceiros Pessoa Física**
_____ R\$ 2.100,00

**PROJETO/ATIVIDADE: 2022 Manutenção da Gestão da
Secretaria de Assistência Social**

**ELEMENTO DA DESPESA: 216/31.90.11.00.0000 (0001)
Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil**
_____ R\$ 8.050,00

**ORGÃO: 05 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E
LAZER**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2027 Manutenção da Secretaria de
Educação e Cultura**

**ELEMENTO DA DESPESA: 295/31.90.11.00.0000 (0020)
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**
_____ R\$ 20.000,00

**ELEMENTO DA DESPESA: 296/31.90.13.00.0000 (0020) Obrigações
Patronais __ R\$ 4.000,00**

**ELEMENTO DA DESPESA: 305/33.90.46.00.0000 (0020) Auxílio
Alimentação __ R\$ 3.000,00**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2029 Manutenção do Ensino Infantil
Creche**

ELEMENTO DA DESPESA: 315/31.90.04.00.0000 (0020)
Contratação Tempo Determinado
R\$ 6.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 316/31.90.04.00.0000 (0031)
Contratação Tempo Determinado
R\$ 7.051,72

ELEMENTO DA DESPESA: 318/31.90.08.00.0000 (0031) Outros
Benefícios Assistenciais
R\$ 1.331,00

ELEMENTO DA DESPESA: 319/31.90.11.00.0000 (0020)
Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
R\$ 11.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 320/31.90.11.00.0000 (0031)
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 46.457,58

ELEMENTO DA DESPESA: 322/31.90.13.00.0000 (0031) Obrigações
Patronais __ R\$ 5.427,39

ELEMENTO DA DESPESA: 327/33.90.30.00.0000 (0031) Material
de Consumo ____ R\$ 50,00

ELEMENTO DA DESPESA: 333/33.90.46.00.0000 (0031) Auxílio
Alimentação __ R\$ 4.597,09

PROJETO/ATIVIDADE: 2036 Manutenção do Ensino
Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA: 391/31.90.04.00.0000 (0031)
Contratação Tempo Determinado
_____ R\$ 57.524,23

ELEMENTO DA DESPESA: 401/31.90.94.00.0000 (0031)
Indenizações Trabalhistas
_____ R\$ 2.410,99

PROJETO/ATIVIDADE: 2042 Manutenção da Educação Especial

ELEMENTO DA DESPESA: 437/31.90.11.00.0000 (0020)
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
_____ R\$ 8.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2017.

Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data Supra

Virginia Quadros da Silva
Assessora de Projetos